



PORTARIA Nº 0273/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 05 de outubro de 2020.

*A Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração, no  
uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 0056/2020 – SEMED, datado em 02 de agosto de 2020,

**CONSIDERANDO**, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 08 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOPES, Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, matrículas 275 e 476, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 45 (QUARENTA E CINCO) dias a partir de **03.09.2020 a 17.10.2020**.**

**Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019